



CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

Procuradoria Jurídica Legislativo

1

EMENDA MODIFICATIVA 01/2022 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 109/2021
10 de Dezembro de 2021

Altera a Lei Municipal nº 709/2014 de 13 de março de 2014, que Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Reforma Agrária e dá outras Providências.

Altera-se a EMENTA do Projeto de Lei nº 109/2021, passando a vigorar com a seguinte Redação:

Altera a Lei Municipal nº 790/2014 que Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Reforma Agrária e Lei nº 834/2014 Que Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras Providências.

Altera-se o artigo 25 do projeto de Lei Ordinária nº 109/2021 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando as Leis 790/2014 e Lei nº 83/2014.

Comissão De Constituição Justiça e Redação
Presidente

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo atender a recomendação do Parecer Jurídico nº 04/2022, que apontou algumas falhas na técnica legislativa. Por esse motivo estamos apresentando a presente emenda para corrigir os vícios de técnica legislativa.

Sendo assim, conto com o apoio dos demais edis para aprovarmos esta emenda.